Governo Municipal de Uhuoca www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0225 | Uruoca - Ceará | 04 páginas Publicação: Quinta-feira, 28 de novembro de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira
Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • Secretária de Gestão Pública: Maria Sheila Sousa de
Andrade • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Maria Aldebiza Silveira
Carneiro • Secretário da Educação: Paulo Ricardo Souza da Silva • Secretária da Saúde: Silvania dos Santos Queiroz •
Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Maria Zuleide Dourado Fujihara •
Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de
Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antônio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura,
Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO			
PODER EXECUTIVO 01			
PODER LEGISLATIVO			
PUBLICACÕES DIVERSAS04			

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA AEP N° 278/2019, URUOCA/CE 28 NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre férias da servidora referente ao mês de Dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 12/2019, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 28 de novembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR		SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Silvânia do Queiroz	s Santos	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019

SECRETARIA DA SAÚDE

ADITIVOS

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 059/2019 - SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 059/2019 DA SERVIDORA FRANCINILDA MARTINS DE ALMADA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, N° 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO,



DOE-UR • Ano II | Nº 0225 | Uruoca-Ceará | 04 páginas

Publicação: Quinta-feira, 28 de novembro de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCINILDA MARTINS DE ALMADA, RG: 2009083173-4 CPF: 082.336.973-03 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 068/2019 - SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 068/2019 DO SERVIDOR CÍCERO DE ARAÚJO RIBEIRO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 014/2019 E EDITAL N° 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, N° 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário CÍCERO DE ARAÚJO RIBEIRO, RG:2017154781-5, CPF:001.135.413-50 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 042/2019 - SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 042/2019 DA SERVIDORA ANTONIA SARAIVA DE SOUSA RODRIGUES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, N° 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTONIA SARAIVA DE SOUSA RODRIGUES, RG: 2000008000531 CPF: 013.258.523-50 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 065/2019 - SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 065/2019 DA SERVIDORA MARLUCIA MARTINS DE MOURA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, N° 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARLUCIA MARTINS DE MOURA, RG:2858263-94 CPF:996.989.433-15 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 061/2019 - SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 061/2019 DA SERVIDORA GLEICIANE MAGALHÃES DE LIMA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

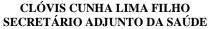
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, N° 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária GLEICIANE MAGALHÃES DE LIMA, RG:2008242240-5, CPF: 068.021.323-62 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 064/2019 - SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 064/2019 DO SERVIDOR JOÃO FONTENELE DA COSTA JUNIOR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.





GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0225 | Uruoca-Ceará | 04 páginas

Publicação: Quinta-feira, 28 de novembro de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, N° 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOÃO FONTENELE DA COSTA JUNIOR, RG:2008819348-3, CPF: 077.431.893-76 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 041/2019 - SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 041/2019 DO SERVIDOR RAFAEL SILVA DE LIMA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 014/2019 E EDITAL N° 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, N° 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário RAFAEL SILVA DE LIMA, RG: 2513922013917, CPF: 022.476.753-44 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 066/2019 - SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 066/2019 DA SERVIDORA NATIELE CUNHA CAETANO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, N° 178, representada por seu Secretário Adjunto

Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária NATIELI CUNHA CAETANO, RG:2005098078919, CPF: 070.259.453-90 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 070/2019 - SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 070/2019 DA SERVIDORA ROSEMARY DE CASTRO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 006/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, N° 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ROSEMARY DE CASTRO, RG: 2006099126109, CPF: 425.985.083-00 com início na data 29 de Novembro de 2019 e término na data 30 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 131, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1°, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO O Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Novembro de 2019 dos servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidade para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretaria Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Novembro de 2019 dos servidor abaixo discriminado:





DOE-UR • Ano II | Nº 0225 | Uruoca-Ceará | 04 páginas Publicação: Quinta-feira, 28 de novembro de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Nomes dos Servidores	Cargo	Quantida de de Faltas
Cesar Olímpio Ferreira Pereira	Farmacêutico Bioquímico	01
Francisca Vanderlanda Caetano Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	02
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo	02
Juliana Kercia Araújo Carneiro	Enfermeira	30
Jullis Gleidson Lucena de Azevedo	Cirurgião Dentista	02
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente de Saúde	03
Terezinha Suze Teixeira da Silva	Agente Administrativo	18
Ronald Reagan Gomes Martins	Cirurgião Dentista	02

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 28 de Novembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

> SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ SECRETÁRIA DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.





